

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE-PE
CERTIDÃO Nº 626262 - MATRÍCULA Nº 17689



2º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

17.689.

Edifício PIRAPAMA, bloco A, 8.º e 9.º andares

Avenida Conde da Boa Vista, 250

Telefones : 222-3155 e 222-3331

RECIFE - PERNAMBUCO

REGISTRO GERAL — ANO 1981

amp.

DR. TABOSA DE ALMEIDA

Titular Vitalício

MATRÍCULA Nº -17.689- DATA: 21.10.81. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:
 IMÓVEL - RUA JOÃO FERNANDES VIEIRA Nº 600 - APARTAMENTO Nº 1108 do Bloco "B"
 Tipo B - do "EDIFÍCIO PORTAL DA BOA VISTA" - BOA VISTA.

Apartamento nº 1108, localizado no 11º pavimento do Bloco "B" - Tipo B - do "EDIFÍCIO PORTAL DA BOA VISTA", à Rua João Fernandes Vieira nº 600, nesta cidade, composto de varanda, sala, três quartos sociais, banheiro social, cozinha, quarto e banheiro de empregada e área de serviço, com área total de construção de 103,63m², sendo 82,73m² de área útil e 20,90m² de área comum, e sua respectiva fração ideal de terreno parte próprio e parte de marinha equivalente a 0,00415085, confrontando-se o Edifício pela frente, com a Rua João Fernandes Vieira ; pelo lado direito, com o terreno da casa nº 630 à Rua João Fernandes Vieira e com parte posterior dos terrenos das casas nºs. 80, 96, 114 e 160 da Rua Montevidéu ; pelo lado esquerdo, com a parte posterior do terreno da Escola da Polícia Civil e com parte do terreno da casa nº 540 à Rua João Fernandes Vieira e com parte posterior dos terrenos das casas nºs. 560, 578 e 584, e com o flanco direito da casa nº 584 da Rua João Fernandes Vieira ; e, pelos fundos, em reta que separa o terreno da parte posterior dos terrenos das casas nºs. 54, 72, 76, 88 e 100 da Rua Tabira

PROPRIETÁRIA : COOPERATIVA HABITACIONAL CAXANGÁ, com sede nesta cidade, CGC. nº 11.432.887/0001-03

TÍTULO AQUISITIVO : Registrado neste Ofício sob o nº R-5 da Matrícula nº 4777, no livro nº 2 - Registro Geral. Dou fé. *Emilde Maria Reis*

OFICIAL SUBSTITUTO

HISTÓRICO DO IMÓVEL :

Transmissões : Compra e Venda, escritura pública lavrada em 26/02/65, pelo 2º Tab. de Notas, desta cidade, sendo TRANSMITENTES : ADAMASTOR JOAQUIM DOS SANTOS e sua mulher, MARIA ANTONIETA TIGRE DOS SANTOS ; ALDIRO SANTOS e sua mulher, HILDA DA COSTA SANTOS e ADQUIRENTE : SOCIEDADE CIVIL HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO, referente ao terreno onde existiu a casa nº 600 da Rua João Fernandes Vieira, transcrita sob o nº 17.741, livro 3-S, fls. 176, em 05/06/68

Averbações : à margem do registro sob o nº 17.741, livro 3-S, fls. 176, a escritura pública de RETIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO de Compra e Venda, lavrada em 13/01/69, pelo 2º Tab. de Notas, desta cidade, livro 565, fls. 190, figurando como OUTORGANTES e reciprocamente OUTORGADOS : ADAMASTOR JOAQUIM DOS SANTOS, e sua mulher, MARIA ANTONIETA TIGRE DOS SANTOS; ALDIRO SANTOS e sua mulher, HILDA DA COSTA SANTOS e a SOCIEDADE CIVIL HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO, para retificar a escritura pública registrada sob o número acima, por ter havido omissão da Certidão do Instituto Nacional de Previdência Social-INPS-em 18/06/69

Transmissões : Renovação de Compra e Venda, escritura pública lavrada em 13/01/69, pelo 2º Tab. de Notas desta cidade, sendo TRANSMITENTES: ADAMASTOR JOAQUIM DOS SANTOS e sua mulher, MARIA ANTONIETA TIGRE DOS SANTOS; ALDIRO SANTOS e sua mulher, HILDA DA COSTA SANTOS e ADQUIRENTE : SOCIEDADE CIVIL HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO, referente ao terreno onde existiu a casa nº 600 à Rua João Fernandes Vieira, transcrita sob o nº 19.963, livro 3-V, fls. 28, em 23/06/69

Compra e Venda : Escritura pública lavrada em 26/06/69, pelo 2º Tab. de Notas desta cidade, sendo TRANSMITENTE : SOCIEDADE CIVIL HOSPITAL E MATERNIDA-

Formato: 21 x 27,5

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/REG6B-AGFR6-R5SSX-8NRY7>.



17.689v.

DE NOSSA SENHORA DO CARMO e ADQUIRENTE : DALLA NORA HOLANDA ENGENHEIROS E -
 CONSTRUTORES & COMPANHIA LTDA, transcrita sob o nº 20.392, livro 3-V, fls. 180
 em 19/08/69

Hipoteca : Contrato particular passado em 23/11/71, sendo DEVEDORA: DALLA NO-
 RA HOLANDA ENGENHEIROS E CONSTRUTORES & COMPANHIA LTDA., e CREDOR: BANCO NA-
 CIONAL DO NORTE S/A, inscrita sob o nº 4.321, livro 2-G, fls. 103, em 12/01/72.....

Averbações : à margem do registro sob o nº 4.321, livro 2-G, fls. 103, o re-
 querimento firmado em 14/11/73, no qual o BANCO NACIONAL DO NORTE S/A., solici-
 ta a BAIXA da Hipoteca inscrita sob o número acima, em 31/05/74.....

Hipoteca: Contrato particular datado de 22/05/74, sendo DEVEDORA: DALLA NORA
 HOLANDA ENGENHEIROS E CONSTRUTORES & COMPANHIA LTDA., e CREDOR: BANCO NACIONAL
 DO NORTE S/A., inscrita sob o nº 5.633, livro 2-I, fls. 56, em 31/05/74.....

Averbações : à margem do registro sob o nº 5.633, livro 2-I, fls. 56, a Cau-
 ção ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH-do crédito hipotecário constante do
 contrato de financiamento celebrado em 22/05/74 e registrada sob o número aci-
 ma, em 31/05/74

Cancelamento de Caução: Requerimento firmado em 30/06/77, no qual o BANCO NA-
 CIONAL DA HABITAÇÃO-BNH-solicita o CANCELAMENTO da Caução averbada à margem -
 do registro nº 5.633, livro 2-I, fls. 56, conforme AV-1 da Matrícula nº 4777 ,
 em 16/09/77

Cancelamento de Hipoteca : Escritura pública de confissão de dívida e de DA-
 ÇÃO EM PAGAMENTO, lavrada em 12/07/77, pelo 3º Tab. de Notas desta cidade, li-
 vro 576, fls. 11v, figurando como confitente e outorgante pagadora, DALLA NO-
 RA HOLANDA ENGENHEIROS E CONSTRUTORES & CIA. LTDA., e Crêdor outorgado, BAN-
 CO NACIONAL DO NORTE S/A, cancelando a Hipoteca inscrita sob o nº 5.633, livro
 2-I, fls. 56, conforme AV-2 da Matrícula nº 4777, em 16/09/77.....

Dação em Pagamento : Escritura pública lavrada em 12/07/77, pelo 3º Tab. de
 Notas desta cidade, sendo TRANSMITENTE : DALLA NORA HOLANDA ENGENHEIROS E CONS-
 TRUTORES & CIA. LTDA., e ADQUIRENTE : BANCO NACIONAL DO NORTE S/A, registrada
 sob o nº R-3 da Matrícula nº 4777, em 16/09/77

Aforamento : Contrato de Constituição de Aforamento, firmado em 12/03/79 pe-
 lo DSPU, sendo DEVEDOR : BANCO NACIONAL DO NORTE S/A. e CREDORA: UNIÃO FEDE-
 RAL, registrado sob o nº R-4 da Matrícula nº 4777, em 04/04/79.....

Compra e Venda : Contrato particular datado de 01/08/79, sendo TRANSMITENTE:
 BANCO NACIONAL DO NORTE S/A. e ADQUIRENTE : COOPERATIVA HABITACIONAL CAXANGÁ,
 registrada sob o nº R-5 da Matrícula nº 4777, em 12/09/79.....

Hipoteca : Contrato particular datado de 01/08/79, sendo DEVEDORA: COOPERATI-
 VA HABITACIONAL CAXANGÁ e CREDOR : BANORTE - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, registra-
 da sob o nº R-6 da Matrícula nº 4777, em 12/09/79.....

Caução : Procedese à averbação da CAUÇÃO ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH
 do crédito hipotecário constante do contrato de financiamento celebrado em -
 01/08/79, pelo SFH., entre a COOPERATIVA HABITACIONAL CAXANGÁ e BANORTE-CRÉDI-
 TO IMOBILIÁRIO S/A, averbada sob o nº AV-7 da Matrícula nº 4777, em 12/09/79...

Re-Ratificação: Instrumento particular datado de 31/03/81, pelo SFH., sendo
 partes, BANORTE-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., e a COOPERATIVA HABITACIONAL CAXAN-
 GÁ, com a Interveniência do INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS HABITACIO-
 NAIS GUARARAPES-INOCOOP-GUARARAPES, através do qual o Agente contrata com a
 Cooperativa um REPASSE para aumento de financiamento do contrato registrado -
 sob o nº R-6 da Matrícula nº 4777, consolidando-o com as alterações ora intro-
 duzidas, conforme AV-8 da Matrícula nº 4777, em 06/10/81.....

Aditivo de Caução: Instrumento particular datado de 31/03/81, pelo SFH., no
 qual o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH-concede ao Agente, BANORTE-CRÉDITO IMO-
 BILIÁRIO S/A, complementação de recursos, com CAUÇÃO dos seus direitos credi-
 tórios decorrentes da hipoteca constituída e ADITIVO registrados sob os nºs .
 R-6 e AV-8 da Matrícula nº 4777, conforme AV-9 da Matrícula nº 4777, em 06/10/81

Instituição de Condomínio : Instrumento particular datado de 17/09/81, refe-
 rente ao "EDIFÍCIO PORTAL DA BOA VISTA", à Rua João Fernandes Vieira nº 600 ,
 nesta cidade, CQ/IAPAS Nº 564760, Série A, conforme R-10 da Matrícula nº 4777,
 em 21 /10/81.....

Convenção de Condomínio : Instrumento particular datado de 17/09/81, referen

X



2.º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

17.689-A.

Edifício PIRAPAMA, bloco A, 8.º e 9.º andares

Avenida Conde da Boa Vista, 250

Telefones: 222-3155 e 222-3331

RECIFE - PERNAMBUCO

REGISTRO GERAL - ANO 1981

BMP

DR. TABOSA DE ALMEIDA

Titular Vitalício

MATRICULA Nº 17.689- DATA: 21.10.81. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

te ao "EDIFÍCIO PORTAL DA BOA VISTA", sito à Rua João Fernandes Vieira nº600, nesta cidade, registrada sob o nº 755 no livro nº 3 - Registro Auxiliar, em 21 /10/81

AV - 1 - 17.689 - Recife, 21 de outubro de 1981
EDIFICAÇÃO: Requerimento firmado em 17 de setembro de 1981 pelo Instituto - de Orientação às Cooperativas Habitacionais Guararapes-INOCOOP-Guararapes, CGC nº 11.378.289/0001-60, por seu representante legal no instrumento assinado, no qual solicita a averbação de edificação do Apartamento nº 1108 do Bloco - "B" - Tipo B - do "EDIFÍCIO PORTAL DA BOA VISTA", situado à Rua João Fernan - des Vieira nº 600, nesta cidade, com os cômodos constantes da Matrícula, em nome da COOPERATIVA HABITACIONAL CAXANGÁ, CGC. nº 11.432.887/0001-03, pelo VA LOR de Cr\$-2.877.814,13, conforme requerimento e "habite-se" nº 310025/81 - da Prefeitura da Cidade do Recife que ora se arquivam. Dou fê. *Edmeide Maria*
Luia B&B /OFICIAL SUBSTITUTO.....

R - 2 - 17.689 - Recife, 28 de setembro de 1982.
TRANSMITENTE: COOPERATIVA HABITACIONAL CAXANGÁ, com sede nesta cidade, CGC. nº 11.432.887/0001-03, representada pela Banorte-Crédito Imobiliário S/A., com se de nesta cidade, CGC. nº 10.925.675/0001-03, conforme procuração lavrada pelo 8º Tab. de Notas desta cidade, livro 333, fls. 174/174v, esta por dois dos seus representantes legais no instrumento assinados; -----
ADQUIRENTES: AZENILDO DE SOUZA SIQUEIRA, bancário, e sua mulher, MARIA DE JESUS LOBO MATA DE SIQUEIRA, funcionária pública federal, residentes e domici liados nesta cidade, CPF. nºs. 089.964.074-53 e 063.404.314-53, respectivamen- te; -----
TÍTULO: Compra e Venda; -----
FORMA DE TÍTULO: Contrato particular celebrado em 18 de junho de 1982, pelo Sistema Financeiro da Habitação; -----
VALOR: da operação Cr\$2.878.219,03 e o da avaliação Cr\$2.880.012,17. CQ. - TAPAS Nº 809857, Série "F". Dou fê. *Edmeide Maria B&B* /OFICIAL SUBSTI TUTO

AV - 3 - 17.689 - Recife, 28 de setembro de 1982.
SUB ROGAÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA: Contrato particular celebrado em 18 de junho de 1982, pelo Sistema Financeiro da Habitação, no qual figura como SUB- ROGANTE: COOPERATIVA HABITACIONAL CAXANGÁ, com sede nesta cidade, CGC. sob o nº 11.432.887/0001-03, representada pela Banorte-Crédito Imobiliário S/A, com sede nesta cidade, CGC. nº 10.925.675/0001-03, conforme procuração lavrada pe lo 8º Tab. de Notas desta cidade, livro 333, fls. 174/174v, por dois dos seus representantes legais no instrumento assinados, como SUB ROGADOS: AZENILDO DE SOUZA SIQUEIRA, bancário, e sua mulher, MARIA DE JESUS LOBO MOTA DE SIQUEIRA, funcionária pública federal, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF. de nºs. 089.964.074-53 e 063.404.314-53, respectivamente; e, como INTERVENIENTE CREDORA: BANORTE-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede nesta cidade, CGC. sob o nº 10.925.675/0001-03, por dois dos seus representantes legais no instrumento assinados, referente à parte da dívida garantida por hipoteca objeto do con- trato particular datado de 01/08/79 e registrada neste Ofício sob o nº R-6, da

Formato: 21 x 27,5



17.689-Av.

Matrícula nº 4777, correspondente ao saldo devedor relativo ao imóvel objeto da Matrícula; VALOR DA ASSUNÇÃO EM PARTE DA DÍVIDA: Cr\$2.723.219,03, equivalentes a 2.604,60530 UPC's.; PRAZO DE PAGAMENTO: 180 meses; VALOR DA PRESTAÇÃO INICIAL: Cr\$38.574,61; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PES/SAM.; TAXA NOMINAL DE JUROS: 10,00% ao ano; TAXA EFETIVA DE JUROS: 10,472% ao ano; VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 30/10/1981; RAZÃO DE DECRÉSCIMO: Cr\$72,49; EPOCA DE REAJUSTAMENTO DA PRESTAÇÃO: 60 dias após o aumento do salário mínimo; VALOR DA GARANTIA: Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil, avaliada em Cr\$2.723.219,03, equivalente a 2.604,60530 UPC's. Dou fê. Carneide Maria Brito /OFICIAL SUBSTITUTO

AV - 4 - 17.689 - Recife, 28 de setembro de 1982.

RATIFICAÇÃO DE CAUÇÃO: Contrato particular celebrado em 18 de junho de 1982, pelo Sistema Financeiro da Habitação, no qual a BANORTE-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede nesta cidade, CGC. nº 10.925.675/0001-03, por dois dos seus representantes legais no instrumento assinados, e o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH., CGC. nº 33.633.686/0001-07, com sede no Distrito Federal-Brasília, representado pela Banorte-Crédito Imobiliário S/A., já qualificada, com forme instrumento de procuração datado de 09/02/81, ratificam a Caução do Crédito Hipotecário, com relação à parte da dívida de Cr\$2.723.219,03, objeto da sub-rogação averbada sob o nº AV-3 desta Matrícula, mantendo assim subsistente o gravame. Dou fê. Carneide Maria Brito /OFICIAL SUBSTITUTO....

ANOTAÇÃO: - Inscrição na Prefeitura da Cidade do Recife, sob o nº 1.1495.170.08.0651.0206.5

AV - 5 - 17.689 - Recife, 29 de abril de 1994.

CANCELAMENTO DE CAUÇÃO: Requerimento datado de 04 de novembro de 1992, no qual CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CGC. nº 00.360.305/0045-25, sucessora do Banco Nacional da Habitação-BNH por força do Decreto-Lei 2291 de 21.11.86, por seus representantes legais no instrumento assinados, solicita o CANCELAMENTO da Caução averbada sob o nº AV-7-4777, Matrícula nº 4777, com Ratificação de Caução sob o nº AV-4-17.689, desta Matrícula. VALOR: Cr\$1.434.253,92. Fica, assim, cancelada a averbação acima referida. Dou fê. Carneide Maria Brito /Oficial.....

AV - 6 - 17.689 - Recife, 29 de abril de 1994.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Requerimento datado de 19 de março de 1993, no qual BANCO BANORTE S/A., CGC. nº 10.781.532/0001-67, sucessor da Banorte-Crédito Imobiliário S/A., por seus representantes legais no instrumento assinados, solicita a BAIXA da Hipoteca registrada sob o nº R-6-4777, Matrícula nº 4777, com Sub-rogação sob o nº AV-3-17.689, desta Matrícula, pelo VALOR de Cr\$1.434.253,92, da qual eram DEVEDORES: AZENILDO DE SOUZA SIQUEIRA, CPF. nº 089.964.074-53, e sua mulher, MARIA DE JESUS LOBO MOTA DE SIQUEIRA, CPF. nº 063.404.314-53. Fica, assim, cancelado o registro acima referido. Dou fê. Carneide Maria Brito /Oficial.....

R - 7 - 17.689 - Recife, 29 de abril de 1994.

TRANSMITENTES: AZENILDO DE SOUZA SIQUEIRA, bancário, CPF. nº 089.964.074-53 e sua mulher, MARIA DE JESUS LOBO MOTA DE SIQUEIRA, do lar, CPF. sob o nº 063.404.314-53, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, representados por seu procurador substabelecido, José Tenório Pereira, brasileiro, casado, aposentado, CPF. nº 080.841.225-68, residente nesta cidade, conforme procuração e substabelecimento lavrados no 5º Tab. de Notas, desta cidade, Livro A-26, fls. 57v e Livro F-03, fls. 167;-----

ADQUIRENTES: CLÁUDIA ROBERTA DE SOUZA PEREIRA, solteira, CPF. sob o nº



2.º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Edifício PIRAPAMA, bloco A, 8.º andar
 Avenida Conde da Boa Vista, 250
 Telefones : 222-3155 e 222-3331
 RECIFE - PERNAMBUCO
 REGISTRO GERAL — ANO 1994

17.689-B.

Edneide Maria Porto
 Edneide Maria Porto
 Titular

continuação :

MATRICULA Nº - 17.689 - DATA: 29.04.94 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

549.485.952-87 e DAISY MARA PEREIRA DE OLIVEIRA, casada, CPF. sob o nº 549.485.845-68, brasileiras, estudantes, residentes e domiciliadas nesta cidade;

TÍTULO : Compra e Venda;

FORMA DE TÍTULO : Escritura pública lavrada em 22 de outubro de 1993, pelo 5º Tab. de Notas, desta cidade, no livro F-13/1675, fls. 37v/39v;

VALOR da operação CR\$1.500.000,00 e o da avaliação CR\$2.625.000,00. Dou fé. *Edneide Maria Porto* / Oficial.....

AV - 8 - 17.689 - Recife, 08 de janeiro de 2002.

COMUNICAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL: Encontra-se registrado neste Serviço de Registro de Imóveis sob o número =3.703=, Livro nº 3-Registro Auxiliar, o Pacto Antenupcial com adoção do regime da Comunhão Universal de Bens, de CLOVES SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR e DAISY MARA PEREIRA DE OLIVEIRA, através da Certidão passada em 27.12.2000, da escritura pública lavrada em 05.07.1993, pelo 8º Serviço de Notas, desta cidade, no livro nº 968, às fls. 064. Dou fé.

Edneide Maria Porto / Oficial.....

R - 9 - 17.689 - Recife, 08 de janeiro de 2002.

TRANSMITENTE: CLOVES SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, CPF nº 633.982.225-87, residente e domiciliado nesta cidade;

ADQUIRENTE: DAISY MARA PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, separada judicialmente, do lar, CPF nº 549.485.845-68, residente e domiciliada nesta cidade;....

TÍTULO: Divisão;

FORMA DE TÍTULO: Carta de Sentença expedida em 22 de maio de 2001, pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca do Recife extraído dos autos da Separação Judicial - Processo nº 001.2001011598-7, com Sentença de 07 de maio de 2001;

VALOR: R\$ 20.000,00, REFERENTE à 50% do imóvel objeto da Matrícula, conforme DAE-Documento nº 02-01.444100-06, que ora se arquiva. Dou fé. *Edneide Maria Porto* / Oficial.....

AV - 10 - 17.689 - Recife, 08 de janeiro de 2002.

MUDANÇA DE NOME: Procede-se a esta averbação para fazer constar a Separação Judicial do casal CLOVES SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR e DAISY MARA PEREIRA DE OLIVEIRA, através da Carta de Sentença expedida em 22 de maio de 2001, pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca do Recife com Sentença de 07 de maio de 2001, voltando a mulher a usar o nome de solteira, DAISY MARA DE SOUZA PEREIRA. Dou fé.

Edneide Maria Porto / Oficial...

R - 11 - 17.689 - Recife, 15 de fevereiro de 2002.

TRANSMITENTES: CLÁUDIA ROBERTA DE SOUZA PEREIRA, solteira, maior, psicóloga, CPF nº 549.485.952-87, residente e domiciliada em Petrolina-PE e DAISY MARA DE SOUZA PEREIRA, divorciada, do lar, CPF nº 549.485.845-68, residente e domiciliada nesta cidade, brasileiras, representadas por seu procurador, José Tenório Pereira, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº 080.841.225-68, resi

Formato: 21 x 27,5

dente e domiciliado nesta cidade, conforme procurações lavradas pelo 1º Serviço de Notas de Petrolina-PE, no livro nº 208, às fls. 118, em 27.11.2001 e no 3º Serviço de Notas desta Comarca, no livro nº 763, às fls. 188, em 21.12.2001, referidas na escritura;.....

ADQUIRENTE: FABIANO GOMES BARBOSA, brasileiro, casado com Maria Amélia Dantas Barbosa, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, advogado, CPF nº 220.909.754-15, residente e domiciliado nesta cidade;.....

TÍTULO: Venda e Compra;.....

FORMA DE TÍTULO: Escritura pública lavrada em 11 de janeiro de 2002, pelo 7º Serviço de Notas desta cidade, no Livro 0-9, às fls. 148v/150;.....

VALOR: da operação R\$ 55.000,00 e o da avaliação o mesmo. Dou fé. *Admide*

maria dantas /Oficial.....

**SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL**

MATRICULA Nº 17689

FICHA: 00001

DATA: 21/10/1981

NESTA DATA, EM SUBSTITUIÇÃO A FICHA DA MATRICULA Nº 17689, LIVRO Nº 2 DE REGISTRO GERAL, DE ESCRITURAÇÃO DATILOGRAFADA, EM RAZÃO DO INÍCIO DO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DESTA SERVENTIA OCORRIDO EM 15 DE JANEIRO DE 2003, REINICIO NESTA FOLHA, O ASSENTAMENTO DOS ATOS REGISTRAS E OU AVERBATÓRIOS, A PARTIR DA SEQUENCIA NUMÉRICA ALI ENCERRADA. Dou fé. Recife, 18 de junho de 2008.
Adeilton Fernandes de Barros (Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.....

R-12 - MAT. 17689 - PROTOCOLO Nº 238659 - Recife, 18 de junho de 2008.
TRANSMITENTES: FABIANO GOMES BARBOSA, advogado, CPF/MF sob nº 220.909.754-15 e sua mulher, MARIA AMELIA DANTAS BARBOSA, advogada, CPF/MF sob nº 428.993.034-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; **ADQUIRENTE:** JOSÉ CARLOS FELIX XAVIER, economiário, CPF/MF sob nº 167.894.314-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com ROSA MARIA ARAGÃO NEVES XAVIER, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; **TÍTULO:** Venda e Compra; **FORMA DE TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 18 de abril de 2008, pelo 1º Serviço Notarial desta cidade, no Livro nº 1586-E, às fls. 101/103; **VALOR:** da operação R\$ 83.000,00 e o da avaliação R\$ 90.000,00, conforme ITBI - Processo nº 15.035556.08; Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal e Documento de Arrecadação de Receitas Federais e DARF, RIP nº 2531.0031092-78, Receita 2081, Laudêmio nº FCL 00080417-76, período de apuração 18.03.2008, valor total R\$ 925,65, pagou na CEF e Agência 2348 em 20.03.2008, conforme autenticação mecânica; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria do Patrimônio de União, Certidão Autorizativa de Transferência e CAT, Regime: Aforamento, Natureza da transação: Onerosa, CAT nº 000391856-48, RIP nº 2531.0031092-78, emitida em 27.03.2008 validade de 90 dias, com código de controle da certidão nº A808.002A.E272.6089, referidos na escritura. Dou fé. *Adeilton Fernandes de Barros* (Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.....

AV-13 - MAT. 17689 - PROTOCOLO Nº 238660 - Recife, 18 de junho de 2008.
ATUALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Requerimento datado de 12 de maio de 2008, no qual FABIANO GOMES BARBOSA, CPF/MF sob nº 220.909.754-15, solicita fazer constar por averbação o número atual da INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: **1.1495.170.08.0652.0206.0**, seqüencial nº 117314.6, conforme Documento Imobiliário Municipal - DIM, ora arquivado. Dou fé. *Adeilton Fernandes de Barros* (Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.....

AV-14 - MAT. 17689 - PROTOCOLO Nº 238661 - Recife, 18 de junho de 2008.
COMUNICAÇÃO DE FACTO ANTENUPCIAL: Encontra-se registrado no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Pesqueira/PE, sob nº 2499 Livro nº 3-E, fls. 35v em 04.03.1986, o FACTO ANTENUPCIAL com adoção do regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, de JOSÉ CARLOS FELIX XAVIER e ROSA MARIA ARAGÃO NEVES XAVIER. Dou fé. *Adeilton Fernandes de Barros* (Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.....

AV-15 - 17689 - PROTOCOLO 385927 - 22.08.2018. AVERBAÇÃO DE CPF: Proceder-se através da Cédula de Crédito Bancário 074066230010105, emitida em 08.06.2018, fazer constar por averbação o número do CPF de **ROSA MARIA ARAGÃO NEVES XAVIER CPF 370.515.804-00**, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à

Continua no verso

Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 24 de Setembro de 2018. _____ / Escrevente Autorizado.

R-16 - 17689 - PROTOCOLO 385927 - 22.08.2018. EMITENTE/DEVEDOR: JOSÉ CARLOS FELIX XAVIER, administrador de empresas, RG 1632698-SSP/PE, CPF 167.894.314-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com ROSA MARIA ARAGÃO NEVES XAVIER, professora estadual aposentada, RG 2.496.513-SDS/PE, CPF 370.515.804-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Recife/PE; **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede em São Paulo/SP, CNPJ 90.400.888/0001-42, devidamente representado; **DEVEDORES FIDUCIANTES:** JOSÉ CARLOS FELIX XAVIER, CPF 167.894.314-20, e sua mulher anuente, ROSA MARIA ARAGÃO NEVES XAVIER, CPF 370.515.804-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; **GARANTIDORES:** JOSÉ CARLOS FELIX XAVIER, e sua mulher anuente, ROSA MARIA ARAGÃO NEVES XAVIER, acima qualificados; **TÍTULO:** Alienação Fiduciária; **FORMA DE TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário 074066230010105, emitida em 08.06.2018; **LOCAL DE EMISSÃO E PAGAMENTO:** SÃO PAULO/SP; **VALOR DO EMPRESTIMO:** R\$250.000,00, **VALOR DO IOF:** R\$8.693,29; **TARIFA DE AVALIAÇÃO DE GARANTIA:** R\$ 1.490,00 **VALOR TOTAL DO EMPRÉSTIMO:** R\$ 260.183,37; **VALOR DA PARCELA:** R\$ 4.190,00; **JUROS REMUNERATÓRIOS EFETIVOS:** 1,30% ao mês 16,80 ao ano; **CAPITALIZAÇÃO DE JUROS:** Mensal; **QUANTIDADES DE PARCELAS:** 228; **PERIODICIDADES DAS PARCELAS:** Mensais; **VENCIMENTO DA 1ª PARCELA:** 08.07.2018; **VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA:** 08.06.2037; **ENCARGOS MORATÓRIOS:** (i) Juros: 1% ao mês (ii) Multa: 2%; **CUSTO EFETIVO TOTAL – CET:** 20,34% ao ano; **ESCOLHA DE 01 MÊS SEM PAGAMENTO (AMORTIZAÇÃO E JUROS):** NÃO; **FORMA DE PAGAMENTO:** Conta corrente nº 010236196 Agência: 4066, acrescido dos juros à taxa indicada, capitalizados na periodicidade estabelecida, do Imposto Sobre Operações Financeiras –IOF e demais encargos devidos, nas condições desse contrato. **VALOR DA GARANTIA:** Para os fins previstos no inciso VI do artigo 24 da Lei Federal 9.514/97, é atribuído ao imóvel objeto da presente Matrícula o valor de R\$435.000,00. INTEGRAM este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas em apreço Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 24 de Setembro de 2018. _____ / Escrevente Autorizado.

AV-17 - 17689 - PROTOCOLO 403941 – 08.02.2022. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado em 26 de janeiro de 2022, no qual o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, devidamente representado por sua procuradora regularmente constituída, solicita o procedimento do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-16** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 08 de fevereiro de 2022. _____ / Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-18 - 17689 - PROTOCOLO 403941 – 08.02.2022. DECURSO DE PRAZO: Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-17** da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 29 de abril de 2022.

Continua na ficha 2

**SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL**

MATRÍCULA Nº: 17689

FICHA: 00002

DATA: 21/10/1981

_____/Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

AV-19 - 17689 - PROTOCOLO 403941 – 08.02.2022. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome do **ADQUIRENTE FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na cidade de São Paulo/SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, devidamente representado por seu procurador regularmente constituído. Nos termos do parágrafo 1º, do artigo 26 da Lei nº 9514/97, estando anexa toda documentação exigida por Lei: consoante procedimento iniciado por requerimentos da Fiduciária datado em 26.01.2022, solicitando a intimação dos devedores fiduciantes, tendo sido realizada a notificação pelo 2º Registro de Títulos e Documentos desta Comarca do Recife/PE, através dos Ofícios nºs 04-02/2022 e 05-02/2022, sem que houvesse purgação da mora dos devedores fiduciantes no prazo de quinze dias, quanto as prestações vencidas e as que vencer-se até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação; Certificado de Notificação do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Recife/PE; ficando assim, CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor do Credor Fiduciário; **TRANSMITENTES FIDUCIANTES:** JOSÉ CARLOS FELIX XAVIER, administrador de empresas, RG 1632698-SSP/PE, CPF 167.894.314-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com ROSA MARIA ARAGÃO NEVES XAVIER, professora estadual aposentada, RG 2.496.513-SDS/PE, CPF 370.515.804-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Recife/PE, no qual o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., acima qualificado, solicita a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito; Guia de pagamento do Imposto de Transmissão ITBI - Processo nº 15.337016.22; **VALOR:** Declarado R \$729,632,42, Avaliação R\$729.632,42. **Apresentado LAUDÊMIO:** R\$125,08, recolhido em 12.04.2022, no Banco do Brasil. Certidão de Autorização para Transferência – CAT nº 005048840-69; RIP nº 2531 0031092-78, **REGIME:** Aforamento; **NATUREZA DA TRANSAÇÃO:** Onerosa; emitida em 14.04.2022, pela SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM PERNAMBUCO, código de controle da certidão: 4B43.5687.F12B.106C. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 29 de abril de 2022. _____/Oficial/Substituto(a)/Escrevente.

A presente certidão é emitida em INTEIRO TEOR, nos termos do art. 108, do CNSNR/PE, sendo uma reprodução do que consta na respectiva ficha de matrícula até o dia 28 DE ABRIL DE 2022. A certidão é extraída por meio informatizado e NÃO ABRANGE buscas no livro/sistema DE INDISPONIBILIDADES e/ou indicação de EXISTÊNCIA ou INEXISTÊNCIA DE ÔNUS, que devem ser objeto de certidões específicas, em resumo, relatório ou quesitos. PARA EFEITOS DE ALIENAÇÃO, A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, CONFORME A LEI Nº 6.015/73. Emolumentos R\$36,20 , FERC R\$4,02, FERM R\$0,40, FUNSEG R\$0,80, ISS R\$2,01 - Lei nº 12.978/05, 14.989/13, 16.522/18 E 16.521/18) e a T.S.N.R. R\$ R\$8,04 (Lei nº 11.404/96 e Ato nº 2853/06). (Matrícula nº 17689. Protocolo nº 626262). Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Selo digital: 0073601.WXU04202201.01019 (Prov. 01/2014 DJE 04/02/2014).

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
(MP 2.200-2/2001 e Art. 129, §4º, do CNSNR-PE)

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073601.WXU04202201.01019 Data: 29/04/2022 15:36:24 Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RE6NB-AGFR6-R5SSX-8NRY7

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marijane Chaves da Silva (CPF 975.395.204-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RE6NB-AGFR6-R5SSX-8NRY7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>